



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO N°273/2025

Linhares – ES, 09 de dezembro de 2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICAÇÃO TAPA BURACO NAS RUAS DO BAIRRO SANTA CRUZ.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, os buracos identificados em diversas ruas do município têm causado risco de acidentes, especialmente para motociclistas e ciclistas, além de contribuir para o desgaste prematuro dos veículos que transitam pelas vias. A continuidade dessas irregularidades pode resultar em agravamento da deterioração do pavimento, implicando futuros gastos mais elevados com obras de recuperação completa, caso a manutenção não seja realizada de maneira tempestiva.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA / PROCURADORA DA MULHER



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003400360033003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA** em **11/12/2025 14:56**

Checksum: **60CEF8E5FAC213EF86B4F781EBC953C79F2909EF2CBAC87C641794F1C4EB823B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.